

## Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de São Rafael Gabinete do Prefeito

# LEI MUNICIPAL N° 485. 05 DE ABRIL DE 2022.

<u>Dispõe sobre Reajuste dos Servidores do Poder</u> <u>Legislativo Municipal e dá outras providências.</u>

#### Estado do Rio Grande do Norte

#### Prefeitura Municipal de São Rafael Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 485, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre Reajuste dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MINICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das suas atribuições definidas pela e Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, art. 29, inciso VI;

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica Reajustado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme tabela anexa.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias alocadas na Lei Orçamentária Anual- LOA, e foi procedida de um estudo de impacto, orçamentário e financeiro.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal



#### Estado do Rio Grande do Norte

### Prefeitura Municipal de São Rafael Gabinete do Prefeito

#### ANEXO I CARGOS COMISSIONADOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Assessor Contábil	R\$2.585,89
Procurador	R\$2.585,89
Controlador	R\$2.585,89
Tesoureiro	R\$1.410,48
Chefe de Gabinete	R\$1.817,64
Secretario Geral	R\$1.817,64
Coordenador Administrativo	R\$1.410,48
Secretário Parlamentar	R\$1.410,48

#### ANEXO II CARGOS EFETIVOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Aux. Administrativo	R\$1.427,44
Aux. Serviços Gerais (ASG)	R\$1.222,16

São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MAÇÊDO SOUZA

Prefeito Municipal